



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07590/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00194 - 12.306.2006.2076 - 33903000 75.000,00

Saldo necessário para aquisição de generos alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00198 - 12.306.2006.2307 - 33903000 22.000,00

Saldo necessário para aquisição de generos alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00200 - 12.306.2006.2308 - 33903000 33.000,00

Saldo necessário para aquisição de generos alimentícios para merenda escolar

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 18.000,00

saldo necessário para custear arbitragem e outras despesas com campeonato.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00162 - 12.361.2001.2046 - 33903900 130.000,00

Saldo necessário para aquisição de generos alimentícios para merenda escolar



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00295 - 27.812.3007.1102 - 44905100 18.000,00

saldo necessário para custear arbitragem e outras despesas com campeonato.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 148.000,00

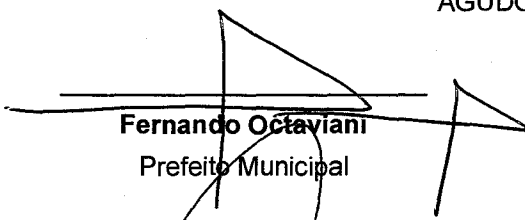
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 148.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.635.085,80
Utilizado:	3,91 %		
	6.722.314,20		

AGUDOS/SP, 6 de abril de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de abril de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: 19 de abril de 2022.
Página: 05 e 06 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.